



## Câmara Municipal de Maceió

### REQUERIMENTO PARA RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATORIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP

Lei Municipal Nº 5.917/2010

VEREADOR: Fernando Hollanda

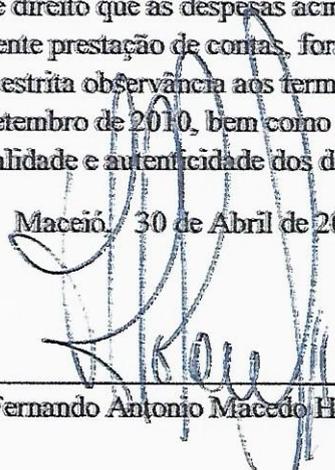
CPF Nº: 009.827.474-03

MÊS/ANO: Abril/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DE DESPESAS - ARTIGO 2º	VALOR
1	Aquisição e locação de software;	
2	Locação de móveis e equipamentos;	
3	Manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos;	
4	Assinaturas de jornais, revistas e periódicos;	
5	TV a cabo ou similar;	
6	Provedores de internet;	
7	Telefone móvel;	
8	Cópias, fotocópias, digitalização e impressões;	
9	Correspondências, registros postais, telegramas e radiogramas;	
10	Serviços de filmagens e fotografias;	
11	Gastos com reuniões, eventos e seminários;	
12	Gastos com refeição;	3.925,55
13	Gastos com viagens do parlamentar e assessores parlamentares;	
14	Consultorias, assessorias, pesquisas e trabalhos técnicos;	
15	Edição de jornais, livros, revistas, periódicos;	
16	Impressos gráficos;	
17	Contratação de profissional de mídia impressa ou digital;	
18	Gastos com funcionamento do gabinete;	1.100,00
19	Outdoors para divulgação das atividades parlamentares;	4.000,00
20	Veiculação de propaganda e publicidade;	1.400,00
	<b>TOTAL</b>	<b>10.425,55</b>

Declaro para os devidos fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010, bem como assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legalidade e autenticidade dos documentos anexados.

Maceió, 30 de Abril de 2021.

  
Fernando Antonio Macedo Holanda

# ANEXO I

ABRIL					
VEREADOR: FERNANDO HOLANDA			CPF: 009.827.474-03	PROCESSO N° 05070066/2021	
DOCUMENTO					
TIPO	N°	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	DESPESAS	VALOR
RECIBO		ALINE AGUSTINHO LUIS	080.061.384-86	SERVIÇOS DE LIMPEZA	1.100,00
NFS-E	3327	LUX OUTMIDIA LTDA	00.877.273/0001-19	PUBLICIDADE	4.000,00
RECIBO		RONALDO JOSÉ DOS SANTOS	448.887.914-49	PUBLICIDADE	1.400,00
NFC-E	22849	RESTAURANTE DRAGÃO LTDA	35.721.264/0001-19	ALIMENTAÇÃO	186,00
NFC-E	23092	RESTAURANTE DRAGÃO LTDA	35.721.264/0001-19	ALIMENTAÇÃO	163,90
NFC-E	23150	RESTAURANTE DRAGÃO LTDA	35.721.264/0001-19	ALIMENTAÇÃO	178,00
NFC-E	23482	RESTAURANTE DRAGÃO LTDA	35.721.264/0001-19	ALIMENTAÇÃO	163,90
NFC-E	23822	RESTAURANTE DRAGÃO LTDA	35.721.264/0001-19	ALIMENTAÇÃO	161,00
NFC-E		RESTAURANTE MASSAGUEIRINHA LTDA – ME	12.422.995/0001-68	ALIMENTAÇÃO	245,64
NFC-E	11251	RESTAURANTE MASSAGUEIRINHA LTDA – ME	12.422.995/0001-68	ALIMENTAÇÃO	225,89
<b>NFVC</b>	<b>166</b>	<b>JOSE MAGNO DOS SANTOS SILVA</b>	<b>30.288.469/0001-39</b>	<b>ALIMENTAÇÃO</b>	<b>400,00</b>
NFC-E	24220	RESTAURANTE DRAGÃO LTDA	35.721.264/0001-19	ALIMENTAÇÃO	172,70
<b>NFVC</b>	<b>167</b>	<b>JOSE MAGNO DOS SANTOS SILVA</b>	<b>30.288.469/0001-39</b>	<b>ALIMENTAÇÃO</b>	<b>400,00</b>
NFC-E	11262	RESTAURANTE MASSAGUEIRINHA LTDA – ME	12.422.995/0001-68	ALIMENTAÇÃO	245,91
NFC-E	11276	RESTAURANTE MASSAGUEIRINHA LTDA – ME	12.422.995/0001-68	ALIMENTAÇÃO	275,93
<b>NFVC</b>	<b>169</b>	<b>JOSE MAGNO DOS SANTOS SILVA</b>	<b>30.288.469/0001-39</b>	<b>ALIMENTAÇÃO</b>	<b>400,00</b>
NFC-E	11282	RESTAURANTE MASSAGUEIRINHA LTDA – ME	12.422.995/0001-68	ALIMENTAÇÃO	306,68

1. Saldo Excedente Mês Anterior	29,07
2. Gastos Comprovados	10.025,55
3. (-) Despesas Glosadas	1.200,00
4. (-) Excessos de Gastos	0,00
<b>5. Saldo a Indenizar</b>	<b>8.854,62</b>